CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 11/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. ----------
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de maio de dois mil e vinte e cinco. ----------
---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

O Vereador Luis Costa deu conhecimento da peregrinação a Fátima e felicitou e deu os Parabéns ao João Luís Garção por toda a organização do grupo de 47 peregrinos em que tudo correu muito bem. Agradeceu também o apoio do Sr. Padre Marcelino. ----------
Deu os Parabéns aos Bombeiros de Marvão pelos 23 anos e desejou que tudo corra bem e que tenham muito sucesso. Informou que a caminhada do contrabando do café foi adiada e realiza-se no próximo dia 25 de maio, estando as inscrições abertas para todos os interessados. Informou também que irá decorrer o Dia da Família no dia 18 de maio no Campo dos Outeiros em Santo António das Areias com um conjunto de atividades para ser uma manhã de convívio e deixou o convite à participação de todos. ----------
O Vereador Jorge Rosado falou no apagão que aconteceu no dia 28 de abril e do qual temos de tirar as devidas ilações, teve conhecimento que foi convocada uma reunião com as Instituições e gostava de saber o que se falou que conclusões se tiraram e o que se pode fazer numa situação destas? Este é um assunto que deve ser preocupação de todos.
O Presidente respondeu que este apagão foi preocupação de todos e há que refletir sobre as medidas para minimizar as situações e tentar resolver algumas situações que mais preocupam, nesse sentido forma convocadas as juntas de freguesia, as Ipss´s, a Proteção Civil e a GNR para ouvir as dificuldades. O CODIS aconselhou a que as Instituições tenham os quadros elétricos preparados para injetar os geradores na rede em casos como estes de falha de energia. É um trabalho que tem de se começar a pensar e com a CIMAA vamos ver a possibilidade de comprar alguns geradores através de candidaturas. Os Bombeiros não têm gerador, a câmara também não e talvez através do municipio assegurarmos essa resposta. A GNR também ficou sem comunicações, as bombas de combustível também não tinham gerador e os Bombeiros ficaram sem rádios para comunicar. As comunicações também foram tema da reunião mas as operadoras não têm baterias nas torres para trabalhar mais tempo. É um trabalho a fazer e tentar aproveitar fundos para adquirir alguns materiais para estes casos de emergência. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.16

O Vereador Luis Costa acrescentou ainda que essa reunião serviu para ouvir as entidades e a grande conclusão foi não haver geradores, mas também muito importante é as medidas de auto-proteção contemplarem situações como estas para saber como ultrapassar nestes casos e com o apoio da CIMAA ter geradores para servirem nestas emergências. ----------
O Vereador Jorge Rosado perguntou se a E-REDES foi convocada para a reunião. -------
O Presidente respondeu que não foi convocada E-REDES. E relativamente a outra preocupação que era o abastecimento de água, esteve sempre em contracto com as Águas do Alto Alentejo porque o abastecimento de água a Marvão apesar de tudo, como um apagão assim ainda deu para abastecer, mas se fosse mais tempo o concelho iria ficar sem água, resolver em situação de emergência o abastecimento a Marvão é muito complicado.
A Vereadora Cristina Novo referiu que a reunião com as Instituições foi importante e foi útil, pois ficámos a saber que a Proteção Civil tem geradores para emprestar em casos de emergência. Outra solução poderia ser também adquirir baterias para onde há painéis solares que pudessem armazenar energia. ----------
O Vereador Jorge Rosado referiu ainda que no dia 18 de maio há eleições e aproveitou para dizer que acha vergonhoso a AD ter afixado cartazes dentro da Vila de Marvão, quando isso nunca aconteceu antes por parte de nenhum partido político, é um aproveitamento politico como nunca se viu. O Presidente em vez de andar a fazer campanha com a AD devia ter chamado a atenção para isso e dizer que dentro de Marvão não era permitido. --
Referiu-se também às publicações do PSD de Marvão a informar que as obras são do Presidente da Câmara e não do Governo. Sem esse apoio não havia a obra da Escola e não era possível ter feito essa obra sem os financiamentos. Este Governo é o mais propagandista até hoje. É importante informar as pessoas que as obras são dos fundos comunitários, tal como a Incubadora de Empresas da Beirã foi feita com fundos comunitários, e não é por mérito, é por cotas por concelho e cada Presidente distribui de acordo com as suas prioridades. ----------
O Presidente disse que não é nenhuma inovação, aquilo que o PS nos brindou nos últimos 8 anos no distrito foi uma mão cheia de nada. Todos os deputados são boa gente, mas se não formos nós aqui a defender Marvão ninguém o faz. O candidato da AD para o distrito, pode vir a ser útil, como Ministro e ajudar na questão da habitação. O PS também tem tido "muitos paraquedistas" no partido a concorrer pelo distrito de Portalegre. ----------
Ainda sobre o cartaz de papel é um mal menor, o efeito é igual, estar afixado sitio ou noutro.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

FORAM PRESENTES OS SEGUINTES ASSUNTOS:----------
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------
Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **5 de maio**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.
Aprovada por unanimidade. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.16

ORDEM DO DIA:----------

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (***com a refª OD-11/25)*** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. ----------

---

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO ----------

N.º 88 de 15/05/2025, que acusava os seguintes saldos: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.830.050,34 € ----------

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 536.089,12 € ----------

<u>DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA</u> ----------

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 82761/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Asseiceira, Santo António das Areias, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 1407. ----------

Informação da Divisão de Obras: *"Propõe-se que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação sobre a intenção de exercer ou não o direito de preferência que o Municipio possui sobre o imóvel em causa."* ----------

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. ----------

---

LIC. ARQ. – DECISÃO III | ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO – RUA DE CIMA, 10A – MARVÃO | CARLA ALMEIDA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ----------

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: ----------

"Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

Refere-se a presente informação, ao resultado da nova consulta efetuada junto da entidade Património Cultural, I.P. no seguimento do parecer desfavorável emitido a 17.02.2025, dada a necessidade de aperfeiçoamento do projeto, em referência a "(…) uma maior preservação das estruturas autoportantes, uma diminuição da dimensão dos vãos de acesso ao terraço e uma revisão do desenho das caixilharias, incluindo pinázios, para uma adequada integração no conjunto classificado."

Neste sentido, conforme indicado no referido parecer, foi a proposta revista e aditada para uma adequada integração no conjunto classificado, tendo sido efetuada uma junção das seguintes peças ao processo:

. Aditamento à memória descritiva

. Revisão das peças desenhadas com coleção completa

Da nova consulta à entidade do Património volta a resultar a não aprovação da proposta de intervenção, a qual é fundamentada nos seguintes termos:

"Não aprovo, fundamentado na manutenção das condições da proposta, relativa a pressupostos sobre os quais resultou o despacho antecedente deste Instituto.

Deverá a proposta ser revista e aditada, em conformidade, no sentido de uma maior preservação das estruturas autoportantes e de diminuição da dimensão dos vãos de acesso ao terraço."

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.16

Face ao exposto, propõe-se novo indeferimento da pretensão com audiência prévia ao requerente, podendo a proposta ser revista e aditada em conformidade com os termos acima transcritos do parecer do Património Cultural, I.P., o qual deverá acompanhar esta informação.
À consideração superior." ----------

Informação do Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "*Tendo em conta a informação técnica decorrente do parecer do Património Cultural, I.P. propõe-se novo indeferimento da pretensão com audiência prévia ao requerente. O Assunto deverá ser remetido à reunião do executivo para Deliberação."* ----------

Aprovado por unanimidade de acordo com a informação técnica. ----------
----

<u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u> ----------

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 38/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Cristina Novo e ausentou-se da sala. ----------
Aprovado por unanimidade dos restantes membros. ----------

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETROTÉCNICO ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 39/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Cristina Novo e ausentou-se da sala. ----------
Aprovado por unanimidade dos restantes membros. ----------

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM - AJUSTE DIRETO ----------

Informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira: ----------
"*Exmo. Senhor Presidente,*
Deu entrada nos serviços em 06/05/2025, uma proposta apresentada por Maria de Fátima Mendes Marques, contribuinte fiscal número 246411996, com vista à exploração do bar/restaurante do Centro de Lazer da Portagem, durante o período de Verão, com inicio a 1 de junho e termo a 31 de outubro de 2025.
Propõe-se explorar o bar/restaurante no referido período, mediante o pagamento da renda mensal de €200, acrescido de IVA.
Pelo Município foi promovido o procedimento concursal para a cessão de exploração do bar/restaurante, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 217º do Código Regulamentar, com recurso a hasta pública, em

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

procedimento de seleção aberto a todos os interessados, nos termos e condições oportunamente definidos, e publicitados no respetivo edital, em conformidade com o Código Regulamentar e o caderno de Encargos.
No procedimento realizado foi apresentada uma proposta, no entanto, foi excluída por não cumprir o exigido no programa de procedimento.
Nos termos do Código Regulamentar a cessão de exploração deverá ser promovida por hasta pública de acordo com o disposto no Artigo 213º do Código Regulamentar, porém, dispõe o seu número 2 que poder-se-á fazer a atribuição com recurso ao ajuste direto nos termos da alínea a) quando a praça da hasta pública tenha ficado deserta.
Dispõe o Artigo 218º do Código Regulamentar, que a decisão de adjudicação por ajuste direto é da competência da Câmara Municipal, a quem compete fixar o preço mínimo, tendo em conta a avaliação promovida e as modalidades de pagamento admitidas podendo ser convidados a apresentar propostas vários interessados.

O Município tem absoluto interesse na cessação de exploração do espaço, representando a proposta apresentada a possibilidade rentabilizar o espaço, que atualmente se encontra encerrado, mas acima de tudo, a possibilidade de dinamizar o local e proporcionar a todos quantos frequentam o centro lazer um serviço adicional e absolutamente necessário.
Considerando a proposta apresentada pela Requerente e o interesse do Município na cessão de exploração do espaço, propõe-se que a Câmara Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 213º, nº 2 e 218º do Código Regulamentar fixe o preço base da cessão de exploração do bar/restaurante do Centro de Lazer da Portagem, no montante de € 200 (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legar em vigor.
Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere adjudicar à Requerente Maria de Fátima Mendes Marques, a cessão de exploração do bar/restaurante do Centro de Lazer da Portagem por ajuste direto, nos termos do Artigo 213º, nº 2 e 218º do Código Regulamentar, pelo período de 5 meses, com inicio em 1 de junho de 2025 e termo a 31 de outubro de 2025, mediante o pagamento da quantia mensal de € 200 (duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
Mais se propõe que, seja apresentada caução correspondente a um mês de renda com a assinatura do contrato e que em tudo o que não esteja referido nesta informação seja aplicado o disposto no caderno de encargos, aprovado em reunião de câmara quando da abertura do procedimento, 17 de março de 2025.” ----------

Aprovado por unanimidade. ----------

APOIOS REGULARES ÀS IPSS´S ----------

Relatório de análise: ----------

“A presente informação diz respeito à atribuição de apoios às IPSS’s,no âmbito do Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 233, adiante designado Regulamento.
A candidatura ao referido apoio foi publicitada em Edital de 12/03/2025, divulgado no Portal do Associativismo de Marvão, no endereço https://associativismo.cm-marvao.pt. O período de candidatura decorreu de 18 março a 7 de abril de 2025.
O apoio previsto no referido Edital destina-se às IPSS´s, conforme o definido no art.º 2.º do Anexo R.18 do Regulamento, e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos no art.º 4.º do referido Regulamento: a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; b) Tenham órgãos sociais legalmente

constituídos e efetividade de funções; c) Possuem sede no concelho, ou delegação/filial, e aí exerçam e desenvolvam atividade regular; d) Possuam inscrição atualizada no Registo Municipal, de acordo com o art.º 3.º do Regulamento; e) Tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.
Os tipos de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, são os seguintes:
-Apoio a atividades de caráter regular, conforme o enunciado no artigo 6.º do Regulamento;

A dotação máxima dos apoios a atribuir para atividades de caráter regular é de 45.000,00€(quarenta e cinco mil euros).
A presente informação contém a análise efetuada às candidaturas apresentadas ao apoio às atividades de caráter regular.
De ressalvar que, apresentaram candidatura ao referido apoio quatro IPSS´s, a saber: Associação "A Anta"; Casa do Povo de Santo António das Areias; Lar de São Salvador de Aramenha e Santa Casa da Misericórdia de Marvão.
Não apresentou candidatura ao apoio às atividades de caráter regular o Lar Nossa Senhora das Dores, no entanto sabemos que esta instituição passa pelas mesmas dificuldades que todas as outras. Considerando que a aplicação dos critérios de ponderação é idêntica para os vários tipos de apoio, incluímos a IPSSs na grelha de distribuição de verbas
Aplicados os critérios de ponderação, foi efetuada a ordenação das candidaturas e a seguinte distribuição, de acordo com a pontuação obtida:

IPSSs	Aplicação Critérios Ponderação (pontos)	% Apoio	Valor Total Apoio
Santa Casa da Misericordia de Marvão	82,5	27,27%	12 272,85 €
Lar de S. Salvador de Aramenha	67,5	22,31%	10 041,42 €
A Anta	67,5	22,31%	10 041,42 €
Casa do Povo de Sto. António das Areias	42,5	14,05%	6 322,38 €
Lar Nossa Senhora das Dores	42,5	14,05%	6 322,38 €
			45 000,45 €

Á consideração de V. Ex.a." ----------
Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Cristina Novo e ausentou-se da sala. ----------
Aprovado por unanimidade dos restantes membros. ----------

CANDIDATURA À INCUBADORA DE EMPRESAS DA BEIRÃ ----------
Relatório de Análise de Candidaturas à Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã
Candidatura – Energias renováveis e climatização

---------- .---------- .---------- .---------- .----------
2025.05.16

- Data de entrada – 28 de abril de 2025
- Promotor – IALETEK Unipessoal Lda
- Espaço Pretendido – Espaço 5

Critério A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura – este critério avalia
o grau de desenvolvimento da ideia pelo promotor e adequação aos objetivos da Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã
Ideia moderadamente desenvolvida - 75 pontos
Critério B – Potencial Económico de Crescimento - este critério avalia o potencial económico e de crescimento, tendo em conta o sector e área de atividade, o nível de desenvolvimento e a sua relação
com o atual estado de arte, e a experiência e formação da equipa da empresa.
Indicia um moderado grau de sustentabilidade e de potencial de crescimento – 75 pontos
Critério C – Inovação - Este critério avalia o grau de inovação, tendo em conta o sector e área de atividade, o grau de inovação e a sua relação com o atual estado de arte, e a experiência e formação
da equipa da empresa
Indicia um moderado grau de inovação- 75 pontos
Critério D - Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Marvão
O promotor não tem morada no concelho de Marvão - 50 pontos
Critério E – Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora
Não foi fornecida informação que permitisse aferir este critério - 0 pontos
Critério F – Potencial de exequibilidade do projeto
O projeto apresenta bastante exequibilidade – 75 pontos

N.º CRITÉRIOS DE ANÁLISE - PONDERAÇÃO - PONTUAÇÃO
1 A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura 10% - 7,5
2 B - Potencial Económico de Crescimento 25% - 18,75
3 C – Inovação 20% - 15
4 D - Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Marvão
5% - 2,5
5 E - Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora - 15% - 0
6 F - Potencial de exequibilidade do projeto 25% - 18,75
7 TOTAL 100% - 62,5
A candidatura apresentada tem uma pontuação de 62,5 pontos.
Não foram apresentadas mais candidaturas ao espaço 5.

Em anexo a este relatório segue o formulário da candidatura e os documentos que instruem a candidatura.
Nos termos do n.º 3 do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã, coloco à consideração do Sr. Presidente submeter à Câmara Municipal a aprovação da candidatura apresentada pelo promotor IALETEK, Unipessoal, Lda ao Espaço 5.” ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------
2025.05.16

Aprovado por unanimidade. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10:50 horas. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

_____

A ASSISTENTE TÉCNICA,

_____

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.16